



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA

Ref.: REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA, em 20 de março de 2020.

DECISÃO Nº: 034/2020

PROCESSO s/nº: Regimento do Crea-PA

INTERESSADO: Diretoria.

EMENTA: Aprova o encaminhamento do Regimento ao Plenário, com os ajustes finais aprovados pela Diretoria.

DECISÃO

A Diretoria do CREA-PA, em reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2020, após a exposição do Conselheiro 2º Secretário Eng. Civil Carlos Eduardo Domingues e Silva, sobre todo o trâmite da proposta de Regimento do Crea-PA, DECIDIU, por unanimidade, aprovar os ajustes finais do documento, na conformidade da recomendação do Confea (Resolução nº 1074), e encaminhar para aprovação do Plenário deste Conselho. Presentes, além do Senhor Presidente, em exercício, Eng. Civil Ricardo Guedes Accioly Ramos, on line; presencialmente, os Senhores Diretores, Conselheiros: 2º Vice-Presidente, Eng. Civil Antonio dos Santos Ferreira Neto; 2º Secretário, Eng. Civil Carlos Eduardo Domingues e Silva; 1º Tesoureiro, Eng. Civil Janilton Maciel Ugulino; e o 2º Tesoureiro, Eng. Naval Gelson Ferreira da Silva Neto. Ausente, com justificativa, o Conselheiro 1º Secretário, Eng. Civil Almir Magalhães Oliveira de Almeida Junior.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de março de 2020

Eng. Civil Ricardo Guedes Accioly Ramos
Conselheiro 1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.